



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, Inciso II, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

**I – Objeto** O objeto do presente termo tem como objetivo a **contratação de empresa para fornecimento de madeiras.**

**II – Empresa Escolhida:**

A empresa escolhida por apresentar o menor valor global para o referido objeto é a **Jhonluca Comercio Varejista e Atacadista de Madeira e Ferramentas Ltda, CNPJ nº 31.883.066/0001-09.**

**III– Caracterização da Situação da Contratação:**

O fornecimento do objeto será por entrega diretamente na Secretaria Municipal de Obras (Garagem Municipal), sito a Rua Antonio Julio Webber, 39, Bairro Centro, em Dom Pedro de Alcântara/RS, em conformidade com a requisição, contendo todas as especificações constantes no termo de referência:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Deck pinus tratado plainado 9,7 X 2 X 2,70	Tábuas	204
02	Eucalipto tratado bruto 10 X 2,5 X 5,50	Guia	27
03	Eucalipto tratado bruto 10 X 2,5 X 5,50	Guia	36
04	Pinus tratado plainado 05 X 10 X 1,00	Caibro	09
05	Pinus tratado plainado 05 X 10 X 3,00	Barrote	27
06	Pinus tratado plainado 05 X 15 X 2,80	Caibro	12
07	Pinus tratado plainado 15 X 15 X 3,50	Coluna	06
08	Pinus tratado plainado 15X 15 X 2,80	Coluna	06
09	Pinus tratado plainado 18 X 08 X 3,50	Linha	06
10	Pinus tratado plainado 30 X 05 X 3,00	Prancha	03

**IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:**

A escolha se deu pelo preço ofertado, estando abaixo dos orçamentos apresentados entre três empresas, sendo que como citado acima a empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no procedimento

**V – Justificativa do preço:**

Foram colhidas as propostas financeiras de três empresas:



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

- a) BORGES E BEHENCK COMÉRCIO DE MADEIRA – CNPJ – 06.113.990/0001-50 – R\$ 11.099,28;
- b) COMÉRCIO DE MADEIRAS IRMÃOS BAUER – CNPJ – R\$ 11.216.176/0001-00 - R\$ 12.106,80;
- c) D. B. DALCEGIO – CNPJ 03.290.218/0001-16 – R\$ 12.532,50.

Após, foi publicado o Aviso de Dispensa de Licitação no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal e na página virtual (site) do Município, abrindo-se o prazo de três dias para novas propostas.

Encerado o prazo foi constada a protocolização uma nova proposta pela empresa Jhonluca Comercio Varejista e Atacadista de Madeira e Ferramentas Ltda, CNPJ nº 31.883.066/0001-09, no valor de R\$ 10.879,20.

Notificada a empresa de melhor proposta, esta enviou todos documentos habilitatórios no prazo legal.

**VI – Da Escolha**

Realizado o julgamento das propostas, se viu que a empresa Jhonluca Comercio Varejista e Atacadista de Madeira e Ferramentas Ltda, CNPJ nº 31.883.066/0001-09, realizou a melhor oferta e apresentou os documentos habilitatórios, portanto deve ser a escolhida para contratação pelo valor global de **R\$ 10.879,20**.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 19 de junho de 2024.

**Diego Webber Raupp**  
Agente de Contratação

**Jaime Mattos Bernsts**  
Equipe de Apoio 1

**Ramon da Silva Cândido**  
Equipe de Apoio 2